



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

DIÁRIO DE CLASSE
EDUCAÇÃO INFANTIL

DOBRA

ANO

AGRUPAMENTO	TURMA	TURNO

PROFESSOR (A):

1- O Diário de Classe é um dos instrumentos utilizados para o registro do processo de ensino-aprendizagem e de frequência dos alunos.

2- A escrituração do Diário de Classe é obrigação do Professor e deve ser feita à tinta, não sendo admitidas emendas ou rasuras que não estejam devidamente ressalvadas pelo Professor. A ausência do aluno deve ser assinalada com a letra F.

3- Os espaços existentes, na interseção das colunas relativas aos dias de aula com as linhas correspondentes aos nomes dos alunos, são destinados para o lançamento da frequência às aulas dadas.

4- É atribuição do Diretor encerrar mensalmente o Diário de Classe.

5- O Diário de Classe, ferramenta oficial e, portanto, imprescindível da escrituração escolar, não pode ser, sob qualquer pretexto, retirado do estabelecimento de ensino, a cujo arquivo pertence.

DOBRA